



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo INEX-CHAM 001/2021-SDE

O Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Dotação Orçamentária: 0801.23.691.0032.2.064 - Desenvolvimento da Política de Promoção de Negócios; **OBJETO:** Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC visando o estudo, pesquisa e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra e as empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, o qual subsidiará a elaboração de políticas públicas relacionadas à qualificação e ao aumento do índice de empregabilidade local, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria. Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto. **FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, inscrito(a) no CNPJ n.º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE. **VALOR GLOBAL:** estimado R\$ 281.333,34 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**